

DESPACHO E CERTIDÃO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 17244/2022.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Projeto de lei que: “Altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 5.658 de 28 de maio de 2.013.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, realizada presencialmente no dia 21 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente da CCJR e CFAEO), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente da CCJR e Membro Suplente da CFAEO) e **Dídimo Vovô** (Membro-Suplente da CFAEO).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/12/2022 17:02

Checksum: **2D83303CD89805450C8AE9428C6C2D0AEF1E9E25A428C8F1BB735E6F7E01E42E**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

